Ata da 47ª sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de abril de mil novecentos e cinqüenta e três (1953), à hora regimental, na Sala de Sessões, sob a presidência do sr. des. Edmundo de Menezes Filho, reuniu-se o Tribunal, presentes os srs. des. Mario Lima e Amilcar de Castro, drs. Gentil Guilherme e Mario Rocha, profs. João Evangelista e Cândido Naves e o Procurador Regional Eleitoral Interino, dr. Jarbas Vidal Gomes.-

Aberta a sessão, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente: O sr. Presidente leu o seguinte telegrama, do Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados: "Comunicando Vossa Egrégio Tribunal eleição correu em paz desejando manifestar nosso reconhecimento pelas providências especiais tomadas e deixarmos consignados nosso cumprimento pela designação dr. Hilo Andrade para superintender policiamento pt. Graças sua eficiência energia e imparcialidade tudo correu tranquilamente Sds. Calil Porto" -"- Julgamentos -"- Feitos com dia - Relatados pelo sr. des. Mario Lima: cancelamentos 357, 440, 492 e 502/53, de S. João Evangelista, Itapecerica, Distrito Federal e Barbacena mandaram cancelar.- Relatados pelo sr. des. Amilcar de Castro: cancelamentos 249, 255, 354 e 507/53, de Além Paraíba, Brasília, Rio Paranaíba e São João Nepomuceno, mandaram cancelar.-"- Relatados pelo sr. dr. Gentil Guilherme:

E. Mendes Fe

Autos nº 23/53, Registro de Diretórios da U.D.N. em Além Paraiba e outros, deferiram; cancelamentos de inscrições 2515/51 e 1259/52, de Guiricópolis e Abaeté, deferiram o pedido de arquivamento; nºs 306 e 495/53, de Barbacena e Nova Rezende, mandaram cancelar. —»— Relatados pelo sr. dr. Assis Rocha: Recurso nº 66/52, de Conselheiro Pena, município de Tumiritinga, anexo Inquérito Policial, determinaram diligencia para reanexação dos autos de recursos parciais e de diplomação, a fim de serem julgados simultâneamente com o recurso geral, vencido o Relator, que decidia limitar o julgamento ao recurso geral. Os autos vão ao Juiz João Ennásio para redigir o Acórdão. Falaram, pelo recorrente, o dr. João Lopes Guimarães e, pelo recorrido, o dr. Lúcio de Souza Cruz; cancelamentos nºs 2245/51, de Cataguases, deferiram o pedido de arquivamento; nºs 292, 371 e 379/53, de Passa Quatro, Nova Lima e Patrocínio, mandaram cancelar. —»— Relatados pelo sr. prof. João Ennásio: Autos nº 25/53, registro de diretórios do P.S.D. em Campo Belo e outros, deferiram; cancelamento 2008/51, de Brasília, mandaram cancelar e efetuar posterior diligência; nºs 2018, 2028 e 2033/51, de Brasília, mandaram cancelar. —»— Relatados pelo sr. dr. Candido Naves: cancelamentos 1879/52, de B. Hte. 18º B, mandaram cancelar três inscrições de José Pinto de Souza; nºs 2514, 2530 e 2711/52, de Brasília, Além Paraiba e Engenópolis, mandaram cancelar. —»— Publicação de Acórdãos:- foram publicados os Acórdãos proferidos nos

seguintes feitos: encaminhamentos 295, 388, 299, 426/53, 2299, 1297/52, 2021, 2004, 2031, 3430, 1967, 2003, 2023, 2027, 2007/51, do Rural Soares, Uberaba, idem, Araguari, Mercês e Ybabira, Brasília, idem, idem, Inhaúma, Guarani, Brasília, idem e três últimos. —//—

Nada mais havendo, o sr. Dr. Presidente declarou encerrada a sessão, do que, para constar, eu, Frei Antonio Soares Pereira, Subsecretário do Tribunal, lavrei a presente ata. —//—

Edvaldo de Moraes Filho.

— Presidente. —